



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*PORTARIA N° 563/14

O CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005, e considerando a homologação da composição das Câmaras deste Tribunal, na Sessão Plenária de 9 de outubro de 2014, bem como o disposto no art. 8º do Regimento Interno,

RESOLVE

- I. Alterar a composição das Câmaras deliberativas deste Tribunal de Contas, a partir de 14 de outubro de 2014, da seguinte forma:
 - a 1ª Câmara será composta pelos Conselheiros Durval Amaral, como Presidente, e Fernando Augusto Mello Guimarães, e pelos Auditores Sérgio Ricardo Valadares Fonseca e Cláudio Augusto Canha;
 - a 2ª Câmara será composta pelos Conselheiros Nestor Baptista, como Presidente, Ivan Lelis Bonilha e Ivens Zschoerper Linhares, e pelo Auditor Thiago Barbosa Cordeiro.
- II. Revogar, em consequência, a Portaria nº 482/14, disponibilizada no DETC nº 949, de 22 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 07 de outubro de 2014.

-assinatura digital-

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

* **Notas da Biblioteca:**

- a) Este texto não substitui o publicado no periódico: [Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Curitiba, PR, n. 983, 10 out. 2014, p. 67.](#)
- b) **Revoga:** [Portaria n. 482, de 22 de agosto de 2014.](#)
- c) **Revogada** por: [Portaria n. 59, de 12 de janeiro de 2015.](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

/cb